



PROBLEMAS TEMOS. OBJETIVOS TAMBÉM. VAMOS JUNTOS EM BUSCA DE SOLUÇÕES!

Ônibus lotados, corredores de hospitais cheio de macas e pessoas, ruas engarrafadas, cidadãos acuados em casa, impostos e tributos sendo criados a bel prazer por governantes, escolas sucateadas, com professores e alunos desmotivados; atos administrativos da máquina pública sendo tomados sem levar em conta a desesperança e a revolta que causarão; a falta de freio e de juízo nas estradas... Enfim, são muitas as imagens que invadem a minha mente, todos os dias, o dia inteiro, desde quando assumi como senador brasileiro e representante de meus amados e sofridos potiguares.

Não raro, bate uma angústia danada ao saber quanta resistência encontramos, todos os dias, para fazer algo bom acontecer. Tudo o que fazemos é ainda tão pouco, e mesmo esse pouco, é tão difícil de ser alcançado.

Nas horas de desânimo, eu trabalho. Nas horas de alegria, também. Pois esse é o único caminho, a única opção que resta a quem, realmente, quer e pode fazer algo para mudar o que aí está. Lamentar nunca tapou

um buraco na estrada, tampouco fez surgir no meio do nada, um hospital para tratal crianças com câncer.

Pareço sempre mal-humorado, pois me irritam a má vontade, o despreparo, o descaso, a malandragem, a corrupção e a omissão política. É duro querer fazer algo e ser barrado por quem não pensa no povo, apenas em seu pequeno mundo, cercado de puxa-sacos e maldade.

Cheguei ao Senado com a cara, a coragem e o povo do lado. Tenho aprendido muito e continuo me empenhando para dar o meu melhor a cada dia. É nas ruas potiguares que renovo o sentido da caminhada.

Nas páginas seguintes, apresento um pouco do que fiz nesses primeiros anos de mandato. Com diálogo e recursos, já alcancei a todos os municípios do Estado.

Ainda tenho muito a aprender, mas seguirei lembrando para quê e para quem vim ao Senado. É esse espírito que me move e que me fará seguir dando o meu melhor.

Styvenson Valentim

indice		66 ESPORTE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO/ RECURSOS	
08 saúde/ RECURSOS	46 E.E. MARIA ILKA/ A ESCOLA DO CORAÇÃO	ESPORTE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO/ PARLAMENTO	EXPEDIENTE SENADO FEDERAL GABINETE DO SENADOR
74 SAÚDE/ PARLAMENTO	48 EDUCAÇÃO/ JOVEM SENADOR	SESSÃO ESPECIAL NO SENADO CELEBRA O DIA MUNDIAL DOS ANIMAIS	STYVENSON VALENTIM A TRANSPARÊNCIA DO MANDATO COORDENAÇÃO E REVISÃO: DAVI ANJOS PAIVA E
SEGURANÇA PÚBLICA SEGURANÇA PÚBLICA/	50 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82 STYVENSON E FUNCIONÁRIOS DO GABINETE DOAM SANGUE EM BRASÍLIA	ANA PAULA TRENTO CONCEPÇÃO/REDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: MARCOS LINHARES - MTB 2406-DF
PUBLICA/ RECURSOS SEGURANÇA PÚBLICA/ PARLAMENTO	52 ASSISTENCIALISMO E DIREITOS DO TRABALHO/ RECURSOS	A SAÚDE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS	PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: MAX AQUINO DE ALENCAR FOTOS E ILUSTRAÇÕES: MAX AQUINO DE ALENCAR, ALYANDRO BARBOSA,
36 EDUCAÇÃO/ RECURSOS	ASSISTENCIALISMO E DIREITOS DO TRABALHO/ PARLAMENTO	84 PARA EVITAR A FALTA DE PASSAPORTES	ADRYANO BARBOSA, SUELLY BEZERRIL E AGÊNCIA SENADO. IMPRESSÃO: SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
38 saúde/ parlamento	TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/RECURSOS	85 CIDADÃO HONORÁRIO	TIRAGEM: 600 EXEMPLARES
42 EDUCAÇÃO/ PARLAMENTO	TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/ PARLAMENTO	86 STYVENSON É O MELHOR SENADOR DO RN DESDE O INÍCIO DE SEU MANDATO	

SENADOR STYVENSON VALENTIM (PODEMOS-RN)

É o auarto Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal. É membro titular das seguintes Comissões: Assuntos Sociais, Educação e Cultura, e ainda, Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. Também é suplente nas Comissões: Segurança Pública, e ainda, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Escolhido como 3º.melhor senador do país pelo Ranking dos Políticos, é autor de 594 propostas e já destinou cerca de R\$ 258 milhões em recursos, de 2019 a 2023, para todo o estado do Rio Grande do Norte (alcançou os 167 municípios)

Comprometido com transparência e segurança pública apresentou, dentre outros, dois relevantes projetos de lei: o PL 2.712/2023, que propõe dar publicidade às informações de listas de espera do Sistema Único de Saúde (SUS) e o PL 3283/2021 que tipifica atos do crime organizado e de milícias como terrorismo.

Ingressou na Academia de Polícia do

Estado do Rio Grande do Norte, onde se formou oficial no final de 2003. Em 2009, passou a exercer suas funções no Comando da Polícia Rodoviária Estadual (CPRE), angariando notoriedade entre seus pares, superiores, subordinados e, sobretudo, da população, ao coordenar a Operação Lei Seca, entre os anos de 2014 a 2016.

Fortalecido com a crença de que a educação é a forma mais eficiente de combater o crime, liderou a reconstrução da escola municipal Maria Ilka de Moura, que vinha sendo depredada e estava prestes a fechar. Hoje, a escola é exemplo de eficiência.

As bandeiras são saúde de qualidade e eficiente, a educação, a segurança pública com efetividade, a assistência social aos mais necessitados e a reforma política, priorizando a moralidade, a transparência o respeito e o zelo pelo bem público. Styvenson é graduado em Direito, com aperfeiçoamento em Direito Penal e Processual Penal.



O DESRESPEITO ÀS QUESTÕES DA SAÚDE PÚBLICA É UM CRIME CONTRA A HUMANIDADE

O senador Styvenson não consegue ficar parado vendo pessoas doentes morrerem por inércia, incompetência e omissão. Por isso, para a área de saúde, de 2019 a 2023, o mandato destinou R\$ 146 milhões em recursos para 55 municípios, representando 57% do valor total. Com transparência, é mostrado tudo o que é feito:





15 ambulâncias e 60 veículos para 14 munícipios, para transporte eletivo de pacientes e equipes médicas



R\$ 5 milhões destinados para a construção de um total de 7 Unidades Básicas de Saúde



R\$ 4,4 milhões para ampliação/construção de Centros de Saúde em 16 municípios



R\$ 9 milhões para cirurgias eletivas e exames em 21 municípios



R\$ 38 milhões destinados para a atenção básica e especializada para apoio às unidades de saúde e hospitais estaduais



R\$ 3 milhões, em 2020, para o combate à COVID-19, por meio da bancada estadual

Em 2020, cerca de R\$ 12 milhões foram indicados pelo mandato através da bancada para a compra de diversos equipamentos, assim como para a reforma do Hospital Regional Tarcísio Maia (Mossoró). Os equipamentos já foram licitados e parte foi entregue. O prazo que o Governo do Estado tem para iniciar as obras é até 31/12/2023, considerando a

portaria anual dos restos a pagar. Destinar recursos para o Governo do Estado é sempre algo muito complicado. Percebe-se muita má vontade para com os parlamentares que não são aliados. E o que povo tem a ver com isso? Quantos deixam de ser atendidos ou podem até morrer por questões como essa...







Fruto de uma parceria do nosso mandato







Hospital de Oncopediatria da Liga

O PRIMEIRO HOSPITAL **INFANTIL** DE COMBATE AO CÂNCER DO RN









Previsto para ser inaugurado no primeiro semestre enfermaria e 10 de UTI, além de um atendimento

e fila de pacientes para o **Serviço de TMO** (**Transplante de Medula Óssea**). Como não dispunha do Serviço, a Liga fornecia pacientes o Hospital Rio Grande. Felizmente, a LIGA, foi habilitada recentemente, pelo Ministério da Saúde, está iniciando o TMO e tem 8 pacientes aguardando para realização de transplante que (autólogo). Com isso, nos próximos meses dois pacientes/mês serão atendidos. A partir da instalação do Serviço no novo prédio de seis andares, será atendida uma demanda de 6 a 8 pacientes/mês do estado do RN, bem como de outros estados que não fazem TMO.



RESPEITO ÀS FILAS DO SUS

"As pessoas que precisam do Sistema Único de Saúde (SUS) e que pagam os seus impostos, que recolhem essa contribuição, não têm acesso ao mínimo, que seria: onde estão os nomes delas, qual seria a espera, aonde seriam feitas essas cirurgias? A partir desses questionamentos, Styvenson apresentou o Projeto de Lei (PL) 2.712/2023, que propõe dar publicidade às informações de listas de espera do SUS.

A proposta pretende-se modificar a legislação da proteção de dados, no sentido de se conciliar as demandas por moralidade e impessoalidade administrativas com a privacidade dos beneficiários da saúde pública, por meio da publicidade adequada e necessária. A publicidade necessária da fila de espera para cirurgias pode evitar fraudes e respeitar o cidadão.

O Projeto encontra-se na Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

O Projeto encontra-se na Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).



MEIA ENTRADA PARA **ESTIMULAR DOAÇÕES**

Segundo o Ministério da Saúde, mais de 40 mil pessoas aguardam por doação de órgãos em todo o pais. O transplante pode ser a chance de um recomeço ou a única saída para manterse vivo. Por isso, Styvenson apresentou o PL 1.719/2019, para possibilitar também aos doadores de medula óssea o benefício da meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos. A proposta pretende sensibilizar e incentivar à doação de medula ósseas, ou, ao menos, à busca por informação sobre como se dá o processo de doação.

"Além do incentivo à doação, a iniciativa impulsiona as pessoas a terem acesso a espetáculos e conteúdos que levam à reflexão, ao sentimento de alteridade, de empatia, de pertencimento, e à consciência da importância de sua atuação como membros da comunidade humana", falou o parlamentar potiguar.

O Projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O Projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

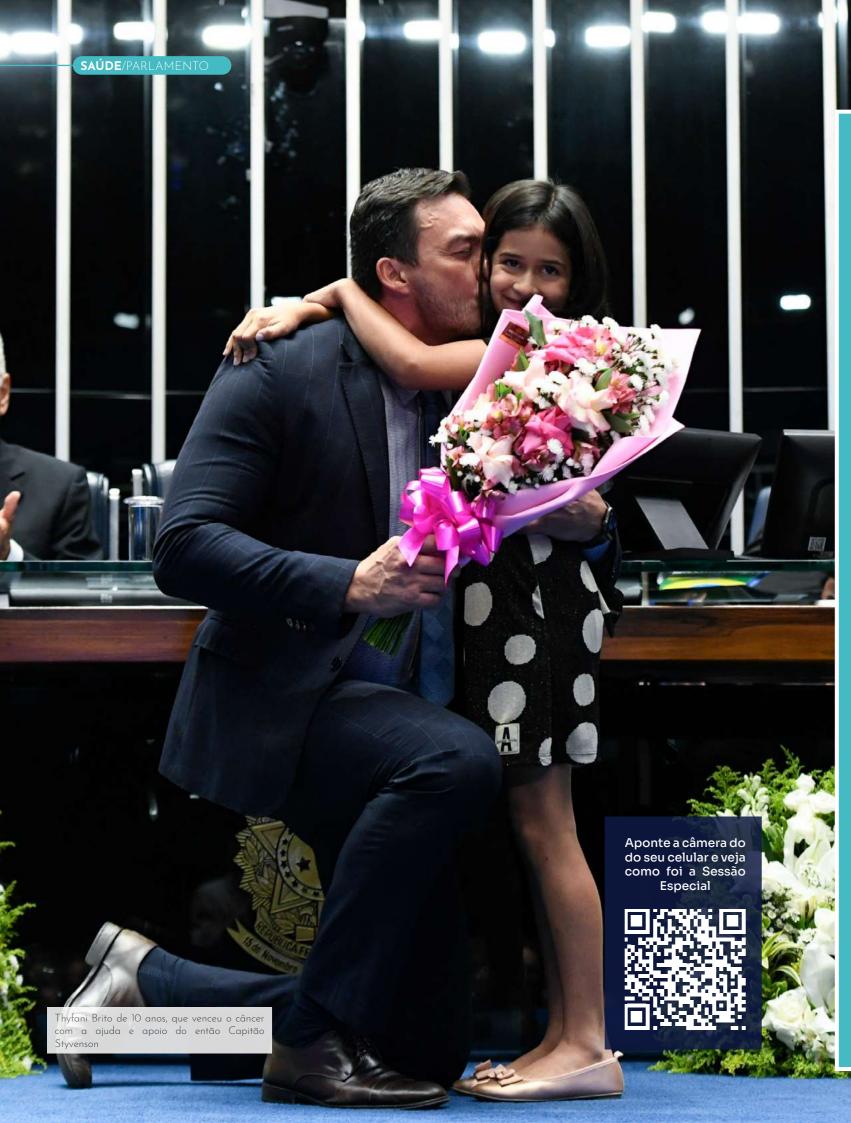




As doenças avançam e os processos que envolvem lidar com elas, precisam ser mais abrangentes, estimulantes e transparentes. E com o envelhecimento da população, as dificuldades crescem e necessitam de ações legislativas que possam ajudar a lidar com os grandes desafios diários que a área impõe.

Conheça algumas das proposições legislativas apresentadas até aqui para a Saúde

SAÚDE/PA















SESSÃO ESPECIAL **FALA** SOBRECÂNCER, PREVENÇÃO **ECONHECIMENTO**

por Styvenson.no dia 14 de abril de 2023. "O câncer

SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E CORRUPÇÃO

"Na luta contra a criminalidade são necessárias melhores instalações e equipamentos para as polícias"

O mandato destinou, de 2019 a 2023, quase R\$ 8 milhões em recursos para melhorar as condições de trabalho dos órgãos de segurança pública, no intuito de servirem à população da melhor maneira possível.



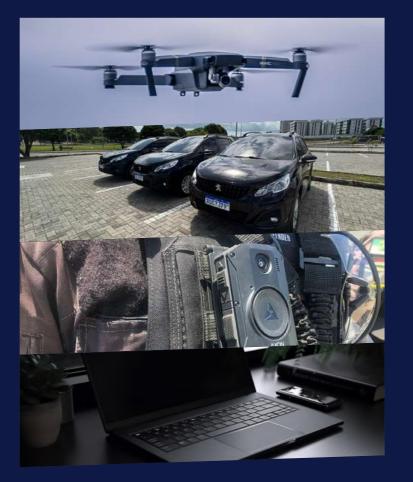
Macaíba recebeu mais R\$ 1 milhão para a construção do Batalhão da PM que contará com 2,5 mil m2.



Também dedicamos atenção no especial atendimento a demandas de órgãos de segurança do Estado. Confira os números:

À Polícia Civil do Estado foi destinado mais de R\$ 1 milhão para modernizar delegacias com aquisição de drones, equipamentos para a Rede LAB e de informática, eletrônicos mobiliários e viaturas.

Foram destinados R\$ 2 milhões à PM do Estado visando a modernização da corporação com a compra de viaturas, câmeras corporais, equipamentos de proteção individual e médicos hospitalares.



O senador Styvenson teve acesso a imagens impressionantes que mostram muitas das delegacias municipais de polícia do Estado em situação alarmante. Styvenson foi conferir de perto e se revoltou com o que viu: sucateadas,

com infiltrações, problemas hidráulicos e elétricos, mofo, enfim, os policias penam na lida diária contra o crime e têm trabalhado em assustadoras condições de insalubridade.



O MANDATO AGIU

Veja os números:

Em 2023, focamos na receberam indicação de cidades. Essas unidades melhoria de Infraestrutura quase R\$ 1 milhão em serão de propriedade das para os Destacamentos recursos para a construção prefeituras, assim não ficam da Polícia Militar (DPM) e de DPMs. Com um projeto dependentes do Estado,







COMBATE AO CRIME **ORGANIZADO**ECONTRA O CAOS SOCIAL

Aprovado em maio de 2023, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o PL 3283/2021 que altera as penas e tipifica como atos terroristas as condutas praticadas em nome ou em favor de grupos criminosos organizados.

O projeto equipara as mais graves condutas do crime organizado aos atos de terrorismo, a legislação prevê penas de 12 a 30 anos de prisão condutas praticadas em nome ou em favor dessas organizações que, entre outras: criam obstáculos ou limites à livre circulação de pessoas, bens e serviços; e mantenha monopólio territorial, qualquer outro tipo de controle social ou poder paralelo, seja em zona urbana ou rural, com uso de violência ou ameaça.

O PL trata justamente de punir com mais rigor, organizações criminosas. O Brasil assistiu, por dias, o povo norte-rio-grandense sob forte ataque de organizações criminosas.

A matéria foi aprovada na Comissão de Segurança Pública (CSP) com votação terminativa na CCJ com parecer favorável do relator, senador Jorge Kajuru (PSB-GO). "Nestes últimos quatro anos de mandato, raramente eu vi um projeto tão ousado, corajoso e implacável como este do senador Styvenson", disse o relator.

"A sociedade foi quem ganhou, pois agora vão pensar duas vezes antes que queimar um ônibus, atirar contra os prédios públicos, aterrorizar a sociedade. As milícias, as facções e o crime organizado agora vão precisar fazer uma reflexão, porque a pena vai ser maior, e vai mudar muita coisa para eles", afirmou Styvenson.

A proposta está na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e foi designado como relator o deputado. Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP).

> Aponte a câmera do do seu celular e saiba mais!







S E G U R A N Ç A P A T R I M O N I A L É INCENTIVADA DEVIDO À FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, foram realizados 29.934 roubos a residências no Brasil. Se o Estado não consegue cumprir o seu dever de proporcionar segurança, precisa oferecer incentivos para que o cidadão o faça por conta própria.

Esse é o objetivo do PL 1794/2023, que permite ao contribuinte incluir como causa de dedução do imposto de renda das pessoas físicas, os gastos com a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de segurança residencial até o limite de R\$ 10 mil por ano.

É importante frisar que os equipamentos devem ser para uso no imóvel de propriedade em que reside o contribuinte ou então no qual constrói habitação para nela residir. A proposta está na Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa.



PENA MENOR PARA PRESO QUE **DOAR ÓRGÃOS** DUPLOS

O PL 2822/2022 baseia-se no tripé Solidariedade, Empatia e Políticas Públicas, com o objetivo de diminuir a fila de pessoas aguardando por transplante de órgão duplo por doação voluntária e, ainda, desafogar o caótico e falido sistema prisional. A lei já autoriza o transplante de órgãos duplos entre vivos.

A proposição altera a Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) e a lei sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para transplante (Lei 9.434, de 1997) e possibilita ao condenado, de forma livre e voluntária, devidamente acompanhado por advogado, na presença do Juiz da execução penal e após ouvido o Ministério Público, doar órgão duplo nos termos da lei, em caráter humanitário, para fins de remição de pena.

O PL está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e já recebeu parecer favorável do relator Senador Otto Alencar (PSD/BA).







CHEGA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE **CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

acordo com um boletim epidemiológico divulgado em maio deste ano pelo Ministério da Saúde, de 2015 a 20221, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Os números assustam: são quase 80 casos por dia no período, sendo 83.571 (41,2%) dos casos contra crianças (O a 9 anos) e 119.377 (58,8%) contra adolescentes (10 a 19 anos). Já nos quatro primeiros meses deste ano, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) revelou que foram registrados mais de 17,5 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso país.

Revoltado com as tristes estatísticas que não melhoram ano após ano, o senador Styvenson apresentou o PL 2892/2019 que institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

"Mobilizar as forças sociais para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, busca tornar mais rigorosas as penas já estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tempo em que atua para garantir que as políticas sociais atentem para a necessidade de cuidar da dignidade sexual de nossos meninos e meninas. Em seu conjunto, a proposição investe o Poder Público de meios para enfrentar a traumatização de crianças e adolescentes", disse o senador Styvenson. O PL está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) com relatoria da senadora Damares Alves (Republicanos-DF)



EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA PORTE OU POSSE DE ARMAS

Aprovado no plenário do Senado, o Projeto de Lei (PL) 3.113/2019, do senador Styvenson que altera o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22 de dezembro de 200) para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo.

O PL também prevê que será obrigatório o exame para a renovação periódica do certificado de registro de arma de fogo. Pela proposta, o dono da arma deverá atualizar o exame toxicológico no mínimo a cada três anos, em acréscimo aos demais requisitos da lei. Os detalhes do exame deverão ser regulamentados pelo Executivo.

O Projeto deixa claro que dentro desse intervalo de três anos, os proprietários de armas também poderão ser submetidos aos testes de detecção de droga a qualquer tempo e sem aviso prévio. Segundo o autor da proposta, de

acordo com pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS), em média, 6% da população brasileira faz uso de algum tipo de droga, sendo dependente químico. Essa porcentagem caracteriza mais de 12 milhões de pessoas.

"Imagine o risco que corremos se dermos acesso a posse ou porte de arma a quem está sob o efeito de algum entorpecente? E como quem não deve, não teme, precisamos estar atentos à posse e ao porte de armas de fogo", afirma Styvenson Valentim.

O senador potiguar salienta também que esse aperfeiçoamento trará maior segurança à população. "A legislação atual até menciona a comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, mas nem sempre esse teste consegue detectar o usuário de drogas", finalizou Styvenson Valentim. A proposta seguiu para apreciação da Câmara dos Deputados.







PUNIÇÃO PARA QUEM RETARDAR **OU NÃO APLICAR RECURSOS DE EMENDAS**

Muitas vezes, sem pensar na população, um gestor público, adversário político de parlamentar que foi o autor da emenda individual impositiva, procura inviabilizar o objeto aue deve ser realizado por meio de omissões reiteradas e injustificadas, até o ponto de obrigar o ente federativo beneficiado a devolver o recurso público à União.

Esse tipo de conduta penaliza a população. Assim, Styvenson apresentou o PL 511/2023 que inclui no rol dos atos de improbidade administrativa a prática de gestores públicos de retardar ou não aplicar recursos públicos oriundos de emendas parlamentares ou repasses da União ou de instituições internacionais.

"Com a nossa iniciativa, maior procuramos dar segurança jurídica na repressão dessa conduta na esfera da improbidade administrativa, por meio da instituição de tipo expresso no modelo jurídico que cuida dessa espécie de ato ilícito. ao colocá-lo no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, ressalvando o dolo eventual

para referida e absurda conduta", explica o parlamentar.

Ele também cita como exemplo concreto o projeto de reforma da Escola Estadual Professora Maria Ilka de Moura (Natal). cujos recursos foram destinados pelo senador ainda em 2020, depois encaminhou o projeto de construção e a instituição fez o empenho inicial para que projeto saísse do papel. Chegamos ao final de 2023, e até agora, os recursos não foram usados.

"A governadora do meu estado está prestes a perder milhões, que seriam para a construção de uma grande e moderna escola na Favela do Japão, em Natal, RN, deixando assim centenas de crianças prejudicadas. Quanto vale a possibilidade de perder futuros? Eficiência necessita de imparcialidade, neutralidade e transparência, primando pelos critérios legais e morais necessários para melhor utilização dos recursos públicos, de maneira a garantirmos a rentabilidade social, não o contrário como de fato tem acontecido", disse Styvenson.

O PL está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para ser analisado.



PDL PARA EVITAR SOLTURA DE CONDENADOS PERIGOSOS

Styvenson protocolizou no dia 15 de maio de 2023, Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 152/2023 para sustar a aplicação da Resolução nº 487, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)) que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, por meio de procedimentos para o tratamento de pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial que estejam custodiadas, investigadas, acusadas, rés ou privadas de liberdade.

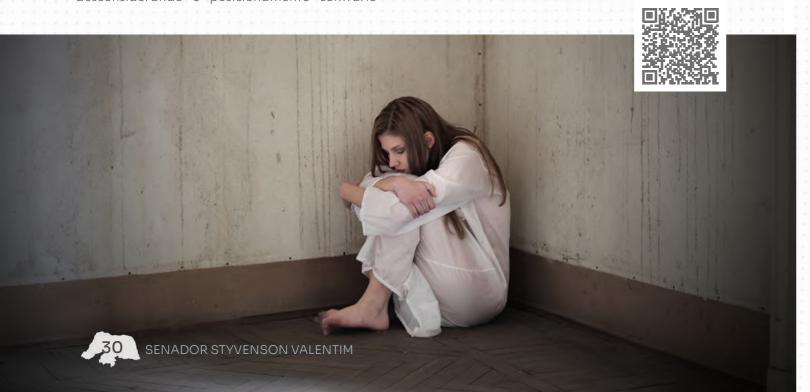
O CNJ alega que a referida Resolução apenas regulamenta a Lei nº 10.216, de 2001 (Lei Antimanicomial), a qual dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Na justificação, O PDL afirma que "ao pretender regulamentar a referida lei, o CNJ exorbitou seu poder de regulamentar a matéria. A norma ora questionada criou todo um procedimento especial, não previsto na legislação de referência, inovando em matéria de política pública de segurança ao arrepio da manifestação do Congresso Nacional".

O parlamentar potiguar disse que tal medida foi tomada sem os devidos debates e desconsiderando o posicionamento contrário de instituições médicas importantes como Conselho Federal de Medicina (CFM) e as Associação Brasileira de Psiquiatra (ABP), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e Federação Médica Brasileira (FMB).

É uma insanidade um ato desse ser tomado sem devido diálogo entre as instituições. Em nota divulgada há poucos dias, até as instituições médicas mais sérias e respeitadas do país argumentam que não foram consultados sobre a medida, uma vez que ela trará mudanças profundas para a saúde mental pública brasileira e também para a segurança pública", revelou o senador Styvenson.

O PDL também ressalta instituições médicas alertaram que "o sistema público de saúde e o sistema prisional comum não estão preparados para receber todas essas pessoas, o que poderá gerar um abandono do devido tratamento médico, aumento da violência, aumento de criminosos com doenças mentais em prisões comuns, recidiva criminal, dentre outros prejuízos sociais". O PL está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) com relatoria da senadora Zenaide Maia (PSD).





ARAS DÁ PARECER À ADI DO PODEMOS PEDIDA PELO SENADOR STYVENSON

Em 1º. de agosto de 2023, o então Procurador Geral da República, Augusto Aras, em seu Parecer na ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7389/2023, proposta pelo Podemos e elaborada pelo mandato do Senador Styvenson opinou pela procedência parcial do pedido, a fim de que seja conferida interpretação conforme à Constituição Federal aos arts. 13, caput e §§ 1º e 2º, e 16 a 18 da Resolução CNJ 487/2023 que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/01, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Em outras palavras, Aras concordou, em partes com os argumentos apresentados na ADI.

"A nossa maior preocupação é com a quantidade de medidas revogadas, sem nenhuma preocupação com as consequências que esta resolução possa causar. É muito grave", afirma o parlamentar potiguar.

Styvensou também disse que ao pretender regulamentar a referida lei, o CNJ exorbitou seu poder de regulamentar a matéria. "A norma ora questionada criou todo um procedimento especial, não previsto na legislação de referência, inovando em matéria de política pública de segurança ao arrepio da manifestação do Congresso Nacional. Esperamos ansiosos

pela apreciação do STF", explicou o senador. Styvenson ressaltou que tal medida foi tomada sem os devidos debates e desconsiderando o posicionamento contrário de instituições médicas importantes

Trecho da ADI -"O ato normativo impugnado impõe à administração pública de cada ente federativo a instituição de toda uma infraestrutura administrativa para cumprimento da Resolução nº 487/2023-CNJ no Sistema Único de Saúde, externa ao sistema penitenciário, para o tratamento ambulatorial e a internação médica de apenados e internados que sejam pessoas com deficiência ".

Entenda o Caso - Em 16 de maio, o Podemos acionou o STF, com proposta elaborada pelo mandato de Styvenson para derrubar a resolução do CNJ que estabeleceu um cronograma de fechamento de todos os 32 manicômios judiciários do país até 2024. A medida afetou diretamente diferentes governos estaduais, já que determinou o fim dessas estruturas sem apontar recursos nem meios de realocar a população de presos com distúrbios psíquicos, estimada em mais de 3 mil detentos. Na ação em que pede ao STF a declaração de inconstitucionalidade da matéria, o Podemos sustenta que o CNI usurpou a competência legislativa dos governos estaduais ao decidir sobre o tema.

ATUAÇÃO DE STYVENSON **FOI DECISIVA PARA** CONTER ONDA DE **VIOLÊNCIA NO ESTADO**

Em março de 2023, o Estado sofreu uma onda de violência, fruto de ações coordenadas por facções criminosas. Tiros e incêndios em veículos, prédios púbicos e comércio continuavam, mesmo depois da chegada da Força Nacional. Styvenson agiu e foi

O parlamentar encaminhou ao presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco um ofício (50/2023) solicitando ao presidente da República a decretação da GLO no Estado potiguar, para restaurar a ordem pública e se preservar a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado, enquanto os órgãos estaduais de segurança pública se mostrassem insuficientes para conter as ações de terror promovidas pelo crime organizado.

"Se não fosse desesperadora a situação, eu não teria solicitado essa intervenção das Forças Armadas. A criminalidade assola nosso estado, atrapalha o turismo desvaloriza imóveis, desvaloriza bairros, tira empregos e vidas", explicou Styvenson.

Poucos dias depois, o governo federal finalmente reagiu, mobilizando homens da Polícia Federal e enviando aporte de recursos que, de modo geral, surtiram efeito e conseguiram debelar a terrível ação





PRAZO MAIOR PARA REPRESSÃO CRIMINAL DE AGRESSORES POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, o número de casos de violência doméstica em nosso país, infelizmente, continua a crescer: foram 74.930 casos de estupro (vergonhoso recorde histórico), 613.529 registros de ameaças e 899.485 registros de chamados ao 190 da Polícia Militar, um aumento de 8,7% em comparação com 2021. Sem contar com o aumento, entre 2021 e 2022, dos números de registro de feminicídio e homicídio contra mulheres, 6,1% e 1,4%, respectivamente.

Mas piora ainda mais com a subnotificação. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública produziu o levantamento "Visível e Invisível" revelando que entre as mulheres pesquisadas, 33,4% reconheceram ter sofrido violência física e/ou sexual de um companheiro, mas 45%alegaram não ter feito nada para denunciar o crime. Traduzindo: as autoridades policiais e/ ou outros equipamentos públicos da rede de proteção e acolhimento não ficam sabendo da maioria dos casos de violência doméstica.

Por isso, o senador Styvenson acolheu o PL 1713/2022, idealizado pelas representantes da Abracrim Mulher, que amplia de seis meses para um ano o prazo legal para que a mulher vítima de violência doméstica possa fazer uma representação criminal.

Styvenson explica que devido a todo histórico do nosso país, a mulher demora para aceitar que se encontra em situação de violência, demora para conseguir tomar a decisão, seja pelo fator financeiro ou emocional. Para ele, cabe ao legislador adequar a Lei de uma forma a garantir direitos.

"Parece simples, mas é um lapso temporal que faz uma diferença imensa para aquelas mulheres que sofrem violência e que tem que tomar uma decisão. Seis anos após a implantação da Lei Maria da Penha, o Brasil ainda tem muito a caminhar no combate à violência contra a mulher", disse o parlamentar.

O aumento do prazo proposto, de seis para 12 meses, é fundamental para que a mulher se identifique na situação, aceite e faça a representação criminal. O Projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em caráter terminativo e seguiu para análise da Câmara dos Deputados.



35

CASTRAÇÃO QUÍMICA VOLUNTÁRIA EM REINCIDENTES POR CRIMES SEXUAIS

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, em relação a 2021, a taxa de estupro vulnerável, crianças e adolescentes, cresceu 8,2%. Foram notificados 56.820 estupros de vulnerável, sendo que 88,7% das vítimas são do sexo feminino e 11,3% sexo masculino. As principais vítimas são as crianças: 61,4% tem entre 0 e 13 anos e 10,4% tem menos de 4 anos de idade.

Atento e proativo, o senador Styvenson apresentou o PL 3127/2019 que prevê a possibilidade de castração química voluntária para o condenado reincidente em estupro, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável (pedofilia). Se o condenado aceitar esse tratamento, lhe será concedida liberdade condicional ou a extinção da punibilidade.

Diversos países do mundo como Argentina. Áustria, Canadá, Coréia do Sul, Dinamarca, Estados Unidos, Polônia, Reino Unido, Rússia e Suécia usam a castração química, de forma coercitiva ou de forma voluntária, para lidarem com agressores

"Nossos vizinhos argentinos adotaram a castração química na província de Mendoza para presos que foram condenados por crimes de estupro. Já na Alemanha, a castração química é opção apenas como tratamento, não como punição. Tem que se voluntariar e ser diagnosticado com algum distúrbio que potencialmente pode tornar o indivíduo um abusador", explica o parlamentar. A proposição está disponível para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).







EDUCAÇÃO HOJE, AMANHÃ E SEMPRE

O mandato destinou, de 2019 a 2023, mais de R\$ 20 milhões em recursos para ônibus escolares, além de reforma, construção, ampliação, manutenção e compra de equipamentos para 51 municípios. Investir em educação é apostar no hoje. O amanhã não chega se deixamos tudo para depois. As crianças e jovens necessitam de instrumentos para poderem seguir com independência. Escolas e universidades precisam de apoio e respeito. O mandato de Styvenson tem esse compromisso, hoje e sempre!

VEJA O QUE JÁ FOI DESTINADO ATÉ AQUI PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE





REFORMA DE ESCOLAS

OITO MUNICÍPIOS **FORAM** CONTEMPLADOS



CONSTRUÇÃO **DE ESCOLAS**

DOIS MUNICÍPIOS **FORAM** CONTEMPLADOS



AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

QUATRO MUNICÍPIOS FORAM CONTEMPLADOS



ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Apoio para implementação da Escola Cívico-Militar na Escola Municipal





SEMPRE HÁ O QUE SE PROPOR **EM PROL DA EDUCAÇÃO**

Muito já se legislou, contudo, somente o dia-a-dia mostra o que funciona e o que precisa ser repensando, melhorado e proposto.

Conheça algumas das proposições legislativas apresentadas até aqui para a Educação:



AJUDAR AS ESCOLAS PÚBLICAS A RECEBER **DOAÇÕES**

Foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei (PL) 5.193/2019, que autoriza escolas públicas a receber doações, em dinheiro ou não, de pessoas físicas e jurídicas. O PL contou com parecer favorável do relator, senador Rodrigo Cunha (União-AL). A proposta agora segue será para a Comissão de Educação (CE), para decisão terminativa.

"Essa proposta é um avanço, visto que não há previsão legal de doações às instituições de ensino. E não raro, grupos econômicos, entidades financeiras, jogadores de futebol, personalidades artísticas, enfim, há toda uma gama de doadores que tinham dificuldades para fazer doações legais", explica Styvenson.

O senador também ressalta que o PL não exime o Estado de sua obrigação constitucional de financiar a educação e nem propõe incentivos fiscais aos doadores. "Isso traria a diminuição de recursos e iria reduzir o investimento público na Educação", afirma o proponente do PL. Em tempo, o PL 5.193/2019 altera as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 1996) para permitir a doação.

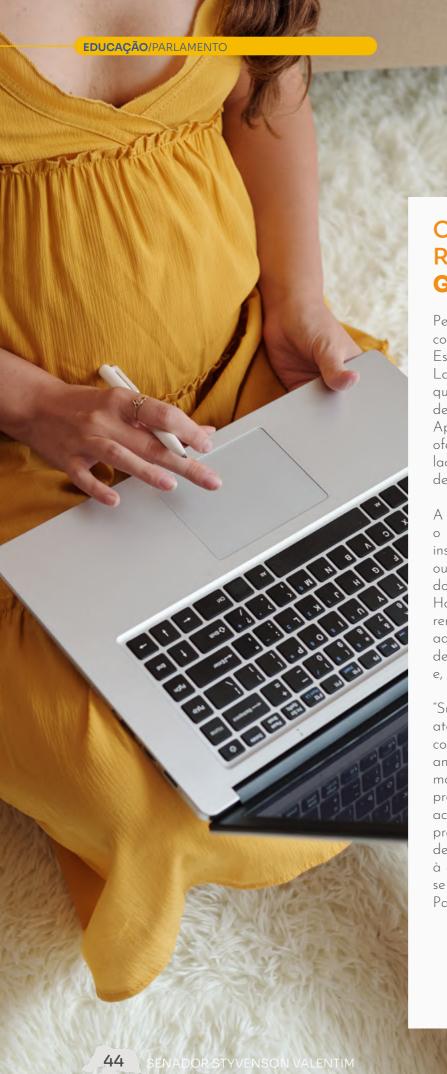


50% DE VAGAS OCIOSAS EM UNIVERSIDADE A **ESTUDANTES DE BAIXA RENDA**

Visionário e preocupado desde sempre com o melhor uso das instituições pela população, Styvenson apresentou o PL 1255/2019, para assegurar, a estudantes com a renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, a reserva de 50% das vagas que ficarem ociosas em universidades e institutos públicos federais. Serão ocupadas as vagas que restarem, após os processos seletivos, assim como as que ficarem sem ocupação devido à desvinculação dos estudantes regularmente matriculados.

Do ponto de vista da otimização do investimento, a medida melhora a eficiência das instituições de ensino. Sob a ótica social, a medida tende à redistribuição e equalização de oportunidades educacionais, de modo a contribuir para a redução da desigualdade social no País. Por essa razão mesma, propomos a inserção da medida na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), dado o seu caráter inclusivo e compatível com o recorte de renda objeto de nossa preocupação", explicou o parlamentar. O PL foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em caráter terminativo, e seguiu para a Câmara dos Deputados





OFERTA DE ENSINO REMOTO A **ESTUDANTES GESTANTES**

Pesquisa sobre evasão escolar feita em parceria com Ministério da Educação, a Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI) e a Faculdade Latino-Americana de Ciências (Flacso) revelou que 18,1% de jovens de 15 a 29 anos pararam de estudar devido à gravidez. Styvenson agiu. Apresentou o PL 4531/2023 para assegurar a oferta de ensino remoto às estudantes gestantes, lactantes e adotantes de crianças de até seis meses de idade.

A Lei n° 6.202, de 17 de abril de 1975, já prevê o direito ao regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto lei n° 1.044, de 21 de outubro de 1969, às estudantes gestantes a partir do oitavo mês de gestação, durante três meses. Hoje, é possível implementar o acesso ao ensino remoto de modo eficiente, especialmente para aqueles alunos que já avançaram na sua trajetória de aprendizagem e se encontram no ensino médio e, mais ainda, no ensino superior.

"Sugerimos que essa garantia seja estendida até que a criança complete seis meses, para cobrir o período mínimo recomendado para a amamentação. Entretanto, como essa faze pode ser mais longa, prevemos que esse período possa ser prorrogado por requerimento da própria estudante, acompanhado da devida motivação. Esta proposição se embasa nos preceitos constitucionais de proteção à criança, à maternidade e ao direito à educação", ressaltou Styvenson. O PL encontrase na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).



ABATIMENTO NO FIES PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos caminhos para promover a qualificação dos profissionais de segurança pública é mediante o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que, desde 1999, concede financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva do Ministério da Educação.

Sabedor de que o aprimoramento da qualificação desses profissionais constitui providência de amplo interesse público, dada a relevância de seu papel na manutenção do bem-estar dos indivíduos e da coletividade, Styvenson apresentou o PL 3247/2020 para prever o abatimento do saldo devedor de profissionais de segurança pública.

"Assim, nosso projeto estende aos profissionais de segurança pública o abatimento mensal de 1% do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período, e de até 50% do valor mensal devido pelo financiado pelo Fies, conforme o fazem, para outras categorias profissionais, os arts. 6°-B e 6°-F da Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fies", observou o senador. O PL encontra-se na Comissão de Segurança Pública (CSP), sendo aprovado segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), seguindo posteriormente à Comissão de Educação (CE), em decisão terminativa.

























MARIA

ш

A ESCOLA DO CORAÇÃO

Em 2016, quando Styvenson, ainda era militar, ele recebeu o comando do patrulhamento da zona oeste de Natal, só o que se via era crime e violência. Aqui começa a sua história com a Escola Estadual Maria Ilka de Moura. Ele é um grande parceiro desta escola. A instituição escolar era constantemente furtada, invadida, depredada e condenada a fechar; a evasão era imensa. Com posto de comando vizinho à escola, ele pôde sentir que é devastador, o drama que o abandono do poder público causa na vida das pessoas, especialmente de nossas crianças e adolescentes. Styvenson então resolveu agir, por acreditar que a educação é a forma mais eficiente de combater o crime. A princípio, nenhum Policial Militar concordou, não havia subsídio salarial, apenas um aumento de trabalho - a ideia era trabalharem nas folgas. Aos pais e professores não restou muita opção, apenas confiar no Jovem Capitão. Foram 56 dias do início da reforma para a verdadeira mudança. Styvenson começou a ministrar palestras em troca de materiais de construção e atuou até como auxiliar de pedreiro, depois do expediente, sem

descanso. Aos poucos, sua insistência, persistência e resiliência comecaram a atrair os incrédulos policiais militares e pais. Juntos eles persistiram e reconstruíram aquele lugar, e assim a dignidade. O resultado é por todos conhecido, e em menos de um ano, as turmas estavam lotadas, assim como hoje, a fila de espera por uma vaga é bem considerável. Uniram a escola, a família e a comunidade, mudando a história daquelas crianças. No final, reconstruída foi a esperança. A escola mudou muito e para melhor. Desenvolveu nos alunos mais respeito, disciplina e foco. Desde que Styvenson começou a ajudar, as notas no IDEB melhoraram: no Ensino Fundamental 1(EF) saiu de 4,1 para 5,4, já no EF 2 foi de 2,5 para 4,9. Atualmente, a escola abriga 494 alunos do ensino fundamental 1 e 2. Desde aquela época, Styvenson continua a enviar dinheiro do próprio bolso para de uniformes escolares. Já como senador, a escola continua sendo um de seus destinos certos, inclusive ele já destinou, até agui, quase 6 milhões de reais para a construção da escola. Milhões para uma obra que, devido ao descaso do Estado ainda não foram executados.

AS MENINAS DO RIO GRANDE DO NORTE DÃO SHOW EM BRASÍLIA

De 2019 a 2023, devido à Covid-19, só foram realizadas três edições do Projeto Jovem Senador, uma inciativa do Senado, com a parceria do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e o apoio das secretarias de educação dos estados e do Distrito

A inciativa, criada em 2011, oferece aos estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais com idade até 19 anos a chance de conhecer de perto o processo legislativo brasileiro. Para concorrer, os jovens fazem redações sobre um assunto determinado a cada ano. Nas três últimas edições, apenas meninas venceram.

Laila Cristina de Paiva Soares, do CEEP Prof. Francisco de Assis Pedrosa, de Mossoró, teve a redação vencedora em 2019. Já em Brasília, foi eleita presidente da Mesa Diretora do Jovem Senador. Em 2022, a escolhida foi Nicolle Victoria Freire de Lima. Já em 2023, foi a vez Caelis Eduarda Silvério da Silva ser a vencedora pelo RN. Ambas, Nicolle e Caelis estudaram na EE Teonia Amaral, de Florânia. Vejamos alguns momentos delas em Brasília, com o senador Styvenson.









ENTREVISTA COM CAELIS SILVÉRIO DA SILVA

Ainda no 2º. ano do Ensino Médio, a jovem Caelis veio à Brasília por ter sido primeira colocada estadual do RN, no programa Jovem o tapete vermelho e segurando a Senador 2023, com a sua redação bandeira do meu estado do Rio sobre "Saúde mental", que foi tema escolhido para este ano. Como relatora da Comissão Sobral Pinto, ela deu parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado Iovem 2/2023, que institui abril como o Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira. Caelis, desde os cinco anos, possui o hábito da leitura e é fã de Rubem Alves, Dostoiévski e Agatha Chrstie. Gosta de assistir à Tv Senado e foi recebida no plenário, por Styvenson, atual Quarto Secretário da Mesa Diretora da Casa. Ela falou sobre a

Brasília

Um momento marcante durante essa semana foi auando eu e minha

experiência que teve em Brasília.

professora orientadora, Judileide Morais, tivemos a honra de subir a rampa do Palácio do Planalto com Grande do Norte.

EDUARDA

Políitica

A educação política é indispensável para a construção de um corpo social mais justo e democrático, e foi através do Jovem Senador que pude entender de perto como todos os aspectos políticos influenciam diretamente na vida de cada brasileiro.

Styvenson

Sentar-me à mesa diretora do Senado ao lado do Senador Styenson e ser homenageada por ele, durante uma sessão deliberativa, tornaramse momentos eternos em minha memória.

> Aponte a câmera do seu celulai e leia mais



ESENVOLVIMENTOSOCIA

ENXERGAR OS "INVISÍVEIS", APOIANDO ENTIDADES FILANTRÓPICAS E **PREFEITURAS**

A fome, o abandono, acompanham principalmente os idosos e pessoas com deficiência. Nesse sentido, nesses 5 primeiros anos, o mandato destinou quase R\$ 14 milhões para os serviços assistenciais de 44 municípios e de 35 entidades assistenciais. Com transparência, é mostrado tudo o que é feito:



28 prefeituras receberam indicação de recursos para aquisição de Vans



31 entidades assistenciais de 16 estinação de recursos para custeio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



10 entidades assistenciais receberam destinação de recursos para compra de equipamentos (móveis e eletrodomésticos);



4 prefeituras receberam indicação de recursos para custeio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



de recursos para compra de equipamentos para abrigo



LUTA CONTRA A INDÚSTRIA DA SECA

No Nordeste como um todo, e nas terras potiguares não é diferente, há uma indústria da seca que sobrevive às custas de caríssimos caminhões-pipa, que além de não resolver o problema, criam o mercado lucrativo da dependência da troca de votos por abastecimento. "Muita gente explora a falta de acesso à água potável e lucra dinheiro e votos. Por isso, resolvemos investir também na perfuração e manutenção de poços artesianos, uma forma mais racional e econômica de se lidar com a falta d'água, e ainda quebrar esse ciclo de dependência

politiqueira dos caminhões-pipa. Eu pedi a ajuda do Exército porque eu confio nessa instituição. Estamos nos unindo para levar água para quem está sofrendo com a seca no meu estado", disse Styvenson. Resultado: o mandato destinou de 2019 a 2023, quase R\$ 4 milhões para perfuração de poços. Parte foi enviada ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), mas a maior parte dos recursos foi enviada ao Exercito Brasileiro que executa o serviço em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Os números falam por si:





24
MUNICÍPIOS
ATENDIDOS

PARA 32

POÇOS

CONDOMÍNIO MODELO PARA OS IDOSOS POTIGUARES

Oferecer um lugar digno e acolhedor para os potiguares mais vividos, que agora precisam de conforto, respeito e gratidão por sua contribuição à sociedade. Esse é o espírito que move a construção do novo abrigo de idosos, de Acari. A chamada "Instituição de Longa Permanência", que logo ficou conhecido como o "Condomínio de Idosos", será construído no bairro Petrópolis, e abrigará a 42 potiguares.

Aobraseráerguidaemparceriacoma Prefeitura de Acari e o Ministério Público Estadual, no caso, do promotor de Justiça Silvio Brito.

"Destinamos R\$ 1,2 milhões para a construção e mais R\$ R\$ 500 mil para equipamentos para o abrigo. Temos compromisso para com as pessoas da Terceira Idade. Sabemos das dificuldades e por isso agimos. A ideia é que sirva de modelo para outras cidades do estado. E por que não, até mesmo do país. Os idosos merecem dignidade e o nosso cuidado", afirmou Styvenson.





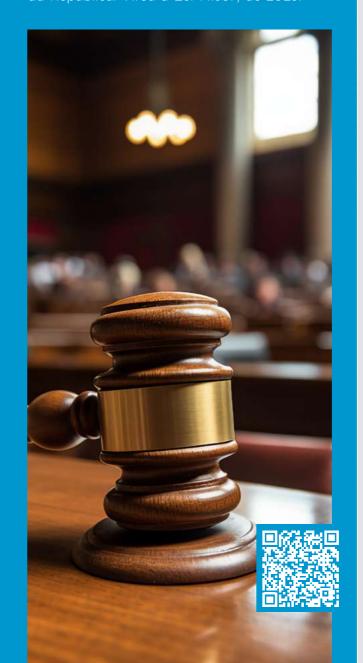






MAIOR **CELERIDADE** NOS TRABALHOS JUDICIÁRIOS

Para permitir que, nas audiências em que houver atraso injustificado, as partes e os advogados deixem o tribunal após 30 minutos de espera, Styvenson apresentou o Projeto de Lei 1539/2019. Para tanto, seriam acrescidos os §§ 2°, 3° e 4° ao art. 815 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. O PL foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Sem recurso para análise em Plenário, o texto seguiu para a Câmara dos Deputados, sendo lá também aprovado e depois sancionado pelo presidente da República. Virou a Lei 14.657, de 2023.





FGTS PARA PAGAMENTO DE ENSINO SUPERIOR E CIRURGIAS

Pensando em ampliar as possibilidades de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde, foi apresentado o Projeto de Lei 1540/2019. A proposta será analisada pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS).

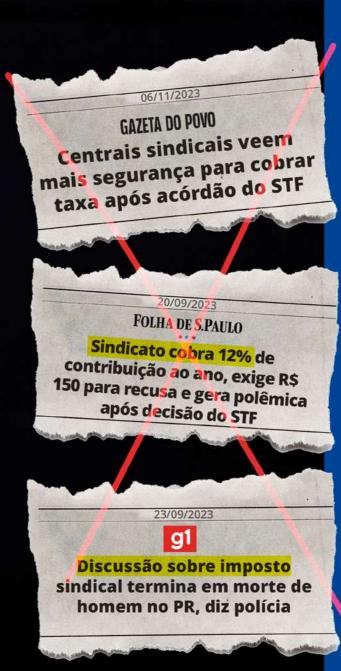
Essa proposta vem para reconhecer o trabalhador como proprietário e principal beneficiário dos recursos e fortalecê-lo, ampliando as possibilidades de saque do FGTS", disse Styvenson.











PROIBIÇÃO DE COBRANÇAS SINDICAIS A NÃO SINDICALIZADOS

Styvenson apresentou proposição que impede que trabalhadores não filiados sejam obrigados a pagar contribuição sindical. O PL 2099/2023 altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e também determina que as contribuições devidas aos sindicatos das categorias econômicas ou profissionais pelos seus filiados serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas, desde que prévia e expressamente autorizadas pelo trabalhador. O autor da proposta disse que o PL, após alterações propostas no relatório, une três intenções em uma única proposta. Primeiramente, conferir liberdade e respeito da decisão daqueles que não se filiam e, portanto, de não contribuir. Adicionalmente, de assegurar o direito de oposição disposta na tese fixada pelo STF, regulamentando de forma pormenorizada e protetiva esse direito. O senador sustentou que não se pode permitir que vários casos abusivos, revelados recentemente pela imprensa, sejam replicados em todo o país e que os sindicatos não podem estar imunes a regulação e a qualquer tipo de controle.

"Apenas o Congresso Nacional pode tentar discutir a complexidade do papel dos sindicatos em nosso país. Precisamos lutar por relações mais equilibradas e nos anteciparmos a riscos potenciais, frutos de falhas ou ausência de modulação da medida.", observou o parlamentar. O PL foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e agora será analisado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), já em caráter terminativo. Se aprovada, a proposta vai à Câmara dos Deputados.





A CRIAÇÃO DO "GPS" BRASILEIRO

Sistema Posicionamento Global, conhecido como GPS, é uma tecnologia fundamental para o funcionamento de inúmeros setores da economia e para a defesa nacional. Ele é essencial para estabelecer rotas de voos comerciais e militares, para a agricultura de

precisão, o transporte e o marketing direcionado, entre outros campos. Estados Unidos, Europa, Rússia e China possuem seus próprios sistemas de posicionamento global como forma de garantir soberania, autonomia e segurança. O Brasil, por sua dimensão geográfica,

importância geopolítica e pelos desafios em proteger e desenvolver a região amazônica, precisa garantir um sistema nacional de posicionamento e não ficar à mercê da vontade política de outras nações.

Por Styvenson Projeto de Lei (PL) 4569/2023 que cria o Programa Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global. "Esse PL visa a capacitação tecnológica, a autonomia e o uso seguro de sistemas de posicionamento global território brasileiro, mediante articulação com o Programa Espacial Brasileiro", afirma o autor da proposta.

O PL propõe ainda que o acesso ao Sistema Brasileiro de Posicionamento Global

será livre e gratuito para todos os cidadãos e instituições brasileiras, garantindo a igualdade de oportunidades e a disseminação do uso da tecnologia. O parlamentar reconhece o tamanho do desafio, mas está seguro dos ganhos para o país. A proposição está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e seguirá depois para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) em decisão terminativa





POLITICA NACIONAL INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

DE

Diversas nações implementaram estratégias voltadas para desenvolvimento da Inteligência Artificial com a articulação de esforços que envolvem governo, indústrias e universidades. Devido a sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social, o Brasil não pode deixar de adotar uma política nacional especificamente focada na Inteligência Artificial.

"Por essa razão, apresentei

o PL 5691/2019, destinado a instituir a Política Nacional de Inteligência Artificial no Brasil, com o objetivo de articular esforços e estimular a formação de um ambiente favorável à implantação de um ecossistema tecnológico que incorpore esse novo fator de crescimento", disse Styvenson.

A proposta apresenta a possibilidade de celebração de convênios entre União, entes públicos e entidades públicas e privadas,

nacionais ou internacionais, visando a obtenção de recursos técnicos, humanos ou financeiros destinados a projetos que se enquadrem na política de inteligência artificial.

A proposição está tramitando com outros PLs e, juntas, estão sob exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil, que está na fase de realização de audiências públicas.

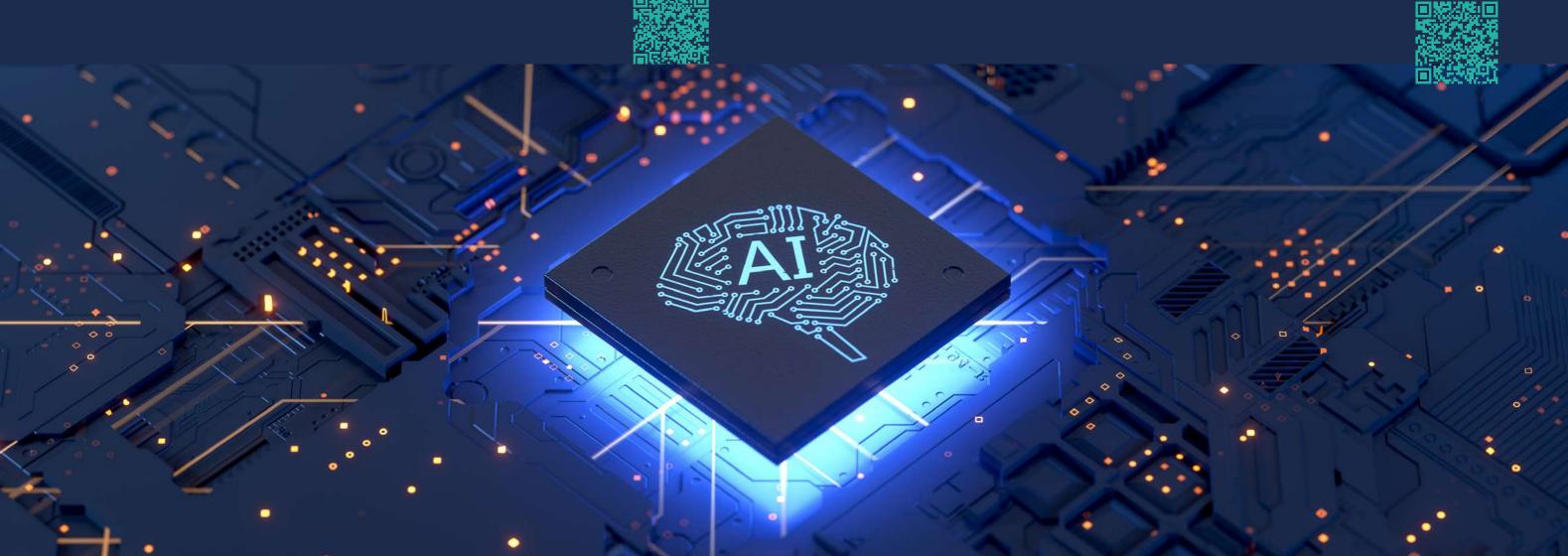
PRINCÍPIOS PARA O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

A adoção de sistemas baseados em Inteligência Artificial na indústria e na prestação de serviços é, hoje, uma realidade em todo o mundo. Essa nova tecnologia, não há dúvidas, pode trazer grandes ganhos de produtividade, além de melhorias na qualidade. Entretanto, apesar das vantagens que a Inteligência Artificial pode trazer, há também riscos associados à sua adocão.

Por essa razão, não se pode, de modo inconsequente, adotar a Inteligência Artificial sem uma regulação mínima que traga as garantias necessárias para essa transição. Por isso, Styvenson apresentou o Projeto de Lei 5051/2019, que prevê os princípios da Política Nacional de Inteligência Artificial. A proposta trata do desenvolvimento inclusivo e sustentável e o respeito à ética, aos direitos humanos, aos

valores democráticos, à diversidade, à proteção da privacidade e à segurança de dados, entre outros.

"As soluções apresentadas pelas ferramentas de Inteligência Artificial têm que respeitar a autonomia das pessoas, preservar intimidade, privacidade, os vínculos de solidariedade entre os povos e que as diferenças entre gerações sejam inteligíveis, justificáveis e acessíveis. Que contenha ferramentas de segurança e de proteção que permitam a intervenção humana sempre que necessário", explicou o parlamentar. A proposição está tramitando com outros PLs e, juntas, estão sob exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil, que está na fase de realização de audiências públicas.





PRATICAR ESPORTE **SEGURANÇA**

COM

É inegável que a prática de atividades físicas e esportes aumenta a capacidade cognitiva das pessoas, traz grandes benefícios à saúde e gera cooperação e socialização entre os praticantes de todas as idades.

Além disso, quadras esportivas bem construídas

proporcionam um ambiente seguro para a prática esportiva, reduzindo o risco de lesões.

O mandato, atento a diversas áreas sensíveis da sociedade, destinou de 2019 a 2023, R\$ 2,6 milhões para infraestrutura esportiva. Os recursos foram indicados para instalar e modernizar

equipamentos adequados à prática esportiva e à diversão saudável. Essas verbas contribuirão para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos.

FORAM INDICADOS À REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CRUZETA

FORAM INDICADOS À CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO



FORAM INDICADOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EM SERRA CAIADA E TIMBAÚBA DOS BATISTAS

ESPORTE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO /RECURSOS



ESTADO SEM INFRAESTRUTURA ESTÁ CONDENADO AO ISOLAMENTO

Investir em infraestrutura, facilita o escoamento da produção, construindo e melhorando acessos ao turismo e oferecendo mais mobilidade urbana aos potiguares.

O mandato destinou, de 2019 a 2023, mais de R\$ 55 milhões em recursos para infraestrutura, que impactará o desenvolvimento e o turismo regional.

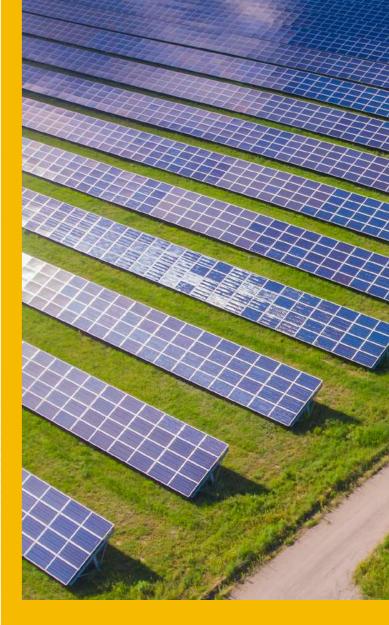
Foram indicados mais de **R\$ 16 milhões em** recursos para **5 municípios**, além de atender as prefeituras da região do Seridó

DANDO A DESTINAÇÃO CERTA AO LIXO

A comunidade está em festa com a construção e instalação de uma **usina de lixo**: o processo de aquisição, que está em andamento, será por meio de concessão, com instalação em Acari e poderá atender outros municípios da Região do Seridó que farão adesão ao projeto

"Destinamos mais de **R\$ 7 milhões** para essa usina que, inicialmente aestá projetada para **processar 30 toneladas de lixo/dia.** Aos poucos, vamos trabalhando em diversas frentes, em benefício da população", revelou Styvenson.





ENERGIA COM ECONOMIA

Outra obra incrível é a construção da **Usina Fotovoltaica** em Jardim do Seridó, com um projeto total de **R\$ 1,2 milhão**, que promoverá energia para os prédios públicos do município gerando economia à prefeitura.

"Com apoio do nosso mandato, o município começou a construir sua primeira e grande usina de geração de energia solar. Com essa usina, iluminaremos a cidade e economizaremos nas contas públicas. Isso significa mais recursos para investir na cidade.", afirmou Styvenson.

DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Outro motivo para celebrar é a construção do Aterro Sanitário em Caicó, para o qual foram destinados R\$ 5 milhões.

O Aterro ocupará uma área de 37 hectares, terá capacidade de acumulação de 2,6 milhões toneladas de resíduos e será localizado na RN 228, entre os municípios de Caicó e São José do Seridó.

"Quando finalizado, esse Aterro beneficiaá a 61.146 moradores de Caicó. Depis de ampliado, poderá beneficiar a uma população de mais de 300 mil habitantes de 26 município. Temos que juntar forças para assegurar a destinação adequada de resíduos sólidos domiciliares", disse Styvenson

PROJETO DO NOVO ATERRO SANITÁRIO **DE CAICÓ**

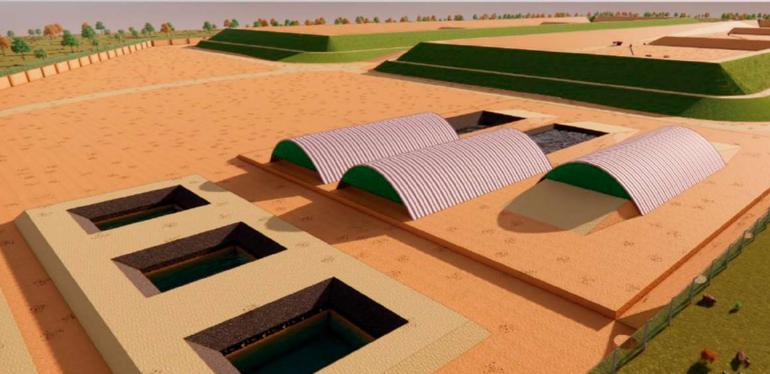












PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

FORAM INDICADOS QUASE
R\$ 30 MILHÕES EM RECURSOS
PARA 11 MUNICÍPIOS COM
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS, DE PAVIMENTAÇÃO
URBANA E DRENAGEM

CHAMAM A ATENÇÃO AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM NOVA CRUZ, QUE POSSIBILITARÁ ASFALTAR A REGIÃO PRÓXIMA À NOVA PONTE QUE SERÁ CONSTRUÍDA

É SUPER IMPORTANTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM SANTA CRUZ, QUE VAI ATENDER O BAIRRO DO MARACUJÁ QUE APRESENTA PROBLEMAS DE ALAGAMENTO CRÍTICO NO PERÍODO CHUVOSO

TAMBÉM SÃO DIGNAS DE NOTA AS OBRAS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO QUE INICIA A PAVIMENTAÇÃO NA REGIÃO DA PRAIA DE TOURINHOS



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

R\$ 9,6 MILHÕES INDICADOS

em recursos para 11 municípios com maquinários (tratores agrícolas, Retroescavadeira, Caminhão Basculante, patrulha mecanizada, Pá Carregadeira, Pá Carregadeira e Caminhão Caçamba) e ainda além de atender mais duas *regiões;

USINA DE ASFALTO

É uma iniciativa singular a instalação de usina de asfalto para as regiões do Seridó (25 municípios serão beneficiados) e agreste potiguar (17 municípios serão beneficiados) e para 2024, a região do Alto Oeste;







MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS EM FOCO

Para facilitar o acesso das instituições e OSCIPS de microcrédito e microfinanças aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), Styvenson apresentou o PL 3190/2023.

"A ideia é aumentar o financiamento dessas instituições e, consequentemente, a capacidade de atendimento a um maior número de microempreendedores populares, que possuem extrema dificuldade de obter crédito no mercado tradicional, seja por falta de garantia, seja pela sua baixa bancarização", explica o senador.

O Projeto altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças e é fruto de uma iniciativa da recém instalada Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Microcrédito e Microfinanças (FPAMM), criada por meio da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2023, que tem como finalidade, acompanhar as políticas públicas do setor e articular ações e propostas legislativas visando a melhoria dos programas oficiais de crédito e nas condições de captação de recursos e garantia para os microempreendedores individuais, gerando impactos positivos na geração de emprego e renda.

A matéria está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, se aprovada, seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo.



INCENTIVO AO **TURISMO RELIGIOSO** À INTERIORIZAÇÃO DO **SETOR**

O que fazer para que polos de visitações regionais, como a cidade de Santa Cruz (Santuário de Santa Rita de Cássia), possam ser de nacionalmente conhecidos, ter maior visitação, movimentação econômica e melhorias estruturais nessas localidades? Styvenson apresentou o Projeto de Lei 1308/2019 que inclui o estímulo à interiorização do turismo e a valorização do turismo religioso como objetivos da Política Nacional do Turismo (Lei 11.771, de 2008).

O autor da proposta afirma que os recursos que advém do turismo fomentam a economia de diversas cidades brasileiras, e do próprio país. Um ponto que é desconsiderado por muitos gestores é a necessidade de pulverizar o turismo, de forma a propiciar a sua interiorização e a melhor distribuição dos benefícios oriundos desta atividade.

"Vários estados possuem um forte potencial turístico em suas cidades de interior, que estão em primeiro momento fora do circuito tradicional já explorado pelas empresas turísticas. Em muitos municípios, o maior referencial turístico são os monumentos religiosos e as festas relacionadas aos diversos credos. No RN, por exemplo, temos a

a estátua sacra mais alta do mundo, de Santa Rita de Cássia, com 56 metros, superando o Cristo Redentor (38 metros)", explica o senador. O PL foi aprovado no Senado. No momento, encontra-se sob análise na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCI) da Câmara.

EVITAR COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS

As chamadas Rádios Comunitária não possuem fins lucrativos e desenvolvem um trabalho fundamental visando o desenvolvimento da cidadania, por meio da transmissão de notícias locais, da divulgação de eventos da comunidade, entre outras iniciativas. Contudo um dos maiores custos dessas emissoras é a taxa cobrada a título de direitos autorais pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). A legalidade da cobrança dessa taxa tem sido objeto de questionamento judicial pelas rádios comunitárias, cuja natureza não comercial de suas mantenedoras justificaria a isenção no pagamento desses direitos.

Nesse sentido, Styvenson apresentou o PL 4270/2023 que propõe dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de obras musicais e literomusicais pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária.

"Embora sejam operadas por associações e fundações sem fins lucrativos, a legislação em vigor impede que as emissoras comunitárias possam captar recursos a título de publicidade, causando dificuldades para a manutenção de suas atividades", afirma o senador potiguar. No momento, está sob análise na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD).







SESSÃO ESPECIAL NO SENADO CELEBRA O **DIA MUNDIAL DOS ANIMAIS**

A importância do Dia Mundial dos Animais, comemorado no dia 4 de outubro, foi lembrada em sessão especial no Senado Federal, nesta segunda-feira (23), solicitada pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN).

"Com 149,6 milhões de animais de estimação, seaundo o censo do ipb (instituto pet brasil) de 2021, o brasil é o terceiro país em número de animais domésticos. Esse número mostra a importância de falarmos sobre o tema, assim como homenagear instituições e pessoas que se dedicam ao cuidado, à proteção, ao resgate de animais domésticos", disse o parlamentar potiquar que é autor do PL PL 2070/2032 cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências.

A mesa do evento contou com a participação do vereador alagoano (Maceió) e fundados da ONG Amadal, Siderlane Mendonça; da presidente da Comissão dos Direitos do Animal (OAB-RN), Dra.Juliana Rocha Pinheiro; presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais (OAB-PE), Dra. Anaís Araújo; Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Animais (OAB-DF), Arthur Henrique de Pontes Regis; a representante do Instituto Fórum Animal, Ana Paula Vasconcelos e, a cofundadora do "Projeto Resgato".

INCLUSÃO

senadoi discurso fazendo a áudiodescrição de suas características físicas.

MAUS TRATOS, DIREITOS, DEVERES E O PROJETO DE LEI

Styvenson falou que não é de hoje que a sociedade se depara com lamentáveis notícias sobre crimes cometidos contra animais domésticos, os chamados pets.

"E quando isso acontece, os tutores têm que ir atrás de jurisprudências e legislação espalhada para tentar 'encaixar' da melhor forma, na atrocidade do momento. Por isso, apresentei o PL 2070/2023 que organiza, da melhor forma possível a legislação existente sobre animais domésticos, criando um estatuto dos pets", revelou o senador.

O parlamentar explicou que são 49 artigos, em um projeto equilibrado, que aborda os deveres dos tutores assim como dos direitos dos pets, e ainda trata de temas como a guarda compartilhada dos bichinhos e a possível dedução no imposto de renda com as despesas de saúde dos animais.

Todos os membros da mesa, falaram na tribuna e elogiaram a iniciativa do senador, não só de promover a sessão especial, mas de também propor o projeto de lei, e, de modo geral, colocaram-se à disposição para colaborarem com o PL.

CAES E POLICIAIS LEGISLATIVOS

As homenagens começaram pelos policiais legislativos com os cães farejadores que os acompanham: Helena Gomes e K9 Jethro, José Antonio Luiz Neto e K9 Nix, Graziela de Morais e K9 Axel e, ainda Virgínia Dantas e K9 Hummer.

Depois, além dos membros da mesa, também foram homenageadas diversas entidades e pessoas como as ONGs Toca Segura e Fórum Animal; os Projetos Resgato e Adoção São Francisco e, ainda Giani Quiroga Soares.



STYVENSON E FUNCIONÁRIOS DO GABINETE DOAM SANGUE NO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

No dia 23 de outubro de 2023, o senador Styvenson acompanhado de todos os servidores de seu gabinete em Brasília doaram sangue na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB).

A iniciativa é resultado da solicitação que o parlamentar fez para análise de viabilidade do retorno de um posto fixo de doação de sangue nas dependências do Senado em parceria com a FHB. Como desdobramento da sugestão do senador, a Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, promove uma campanha de mobilização para doadores de sangue na Casa em parceria com o Hemocentro.

"Por isso, fomos todos hoje doar. Fico muito feliz em saber que a minha sugestão rendeu uma louvável iniciativa. Eu sou doador e faco





a minha parte. Por isso, é sempre bom lembrar que uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas. Conclamo aos meus colegas e aos funcionários do Congresso Nacional que aproveitem o transporte oferecido pela Casa e doem. Façam esse ato solidário e de empatia. Existem muitas formas de fazer a diferença. Essa, com certeza, é uma delas", afirmou Styvenson Valentim.

Em tempo, os grupos de doadores são transportados do Senado à FHB em veículos próprios da Casa.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CAS DISCUTIU A SAÚDEE AS POLÍTICAS **PÚBLICAS DAS PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS**

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realizou audiência pública, proposta por Styvenson em 20 de junho de 2023, para discutir os critérios para a definição do novo Conselho Nacional de Direitos das Pessoas Idosas (CNDPI) e o Decreto 11.483/23. Também foi cobrada a falta do Plano de Trabalho da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas - SNDPI - para o biênio 2023-25.

Uma das convidadas que falou à tribuna e primeira titular da SNDPI (Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa), a professora da UFRN, Maria Socorro Medeiros de Morais falou sobre direito de envelhecer com dignidade, e acerca do fortalecimento das políticas voltadas às pessoas idosas e, ainda sobre os Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas

TEMA NECESSÁRIO

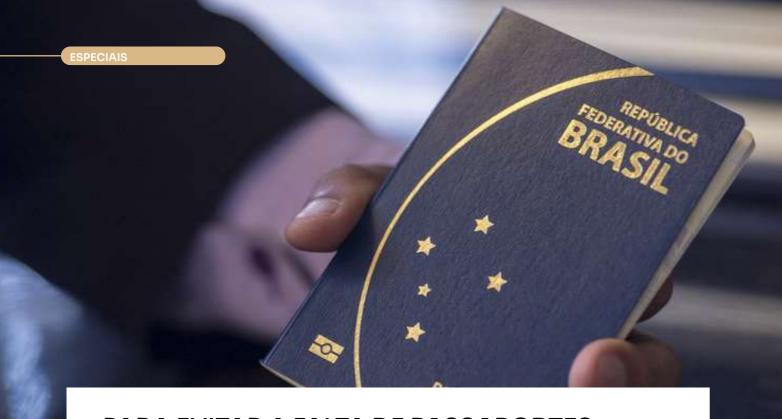
Durante a reunião, Styvenson criticou a ausência do secretário nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas do Ministério dos Direitos Humanos e da

Cidadania, Alexandre da Silva, assim como a ausência da secretária nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Laís Wendel Abramo.

Styvenson ressaltou que de acordo com o IBGE, em 10 anos a população do Rio Grande do Norte passou a ter menos jovens e mais idosos. O grupo que mais cresceu foi o de idade entre 55 e 59 anos, que aumentou 70,7%, passando de 113 mil para 193 mil. Já os acima dos 60 anos passou de 352 mil pessoas em 2012 para 494 mil em 2021, ou seja, com um aumento acima de 40%.

"Hoje já temos mais avós que netos no país. A maior expectativa de vida deve ser motivo de celebração e de construção de políticas públicas que estejam de acordo com nosso arcabouço jurídico. Por isso, precisamos conhecer a política atual instituída pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (SNDPI) para ver se estão no caminho certo. As informações que temos recebido vão no sentido oposto", disse o parlamentar.





PARA EVITAR A FALTA DE PASSAPORTES

O senador Styvenson Valentim (RN) apresentou o Projeto de Lei (PL) 3155/2023 que "altera o art. 5° da Lei Complementar n° 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades fim da Polícia Federal (Funapol), para destinar as taxas cobradas para emissão de passaporte exclusivamente para a prestação desse serviço."

Em 26 de dezembro do ano passado, a Polícia Federal (PF) retomou a emissão de passaportes que havia sido suspensa pela primeira vez em 19 de novembro por falta de recursos. A PF chegou a informar que 108.701 pessoas aguardavam para receber o documento. O problema é recorrente há anos. Para emissão do passaporte, é preciso pagar uma taxa de R\$ 257,25, mas casos de urgência e emergência podem elevar o valor para R\$ 334,42. Contudo, como o valor arrecadado não é administrado pela PF, os recursos são encaminhados para a conta do Tesouro Nacional.

Styvenson destaca que isso ocorre a despeito do valor cobrado ser superior ao custo do documento. O parlamentar também pontua que inexiste na legislação instrumento normativo que assegure que os recursos arrecadados pela prestação

desse serviço tenham seu retorno garantido à manutenção e funcionamento do serviço prestado, apesar de que a referida cobrança trata-se de uma taxa e já deveria receber esse tratamento.

O senador ressalta que o presente PL direciona o valor arrecadado para a manutenção continuada dos serviços em contrapartida aos quais são arrecadados, a saber, emissão de passaportes e manutenção deste serviço específico, resolvendo de vez esse problema.

"Pense em alunos que ganharam bolsas e têm que apresentar-se em instituições, atletas que vão competir, professores/ cientistas esperados para palestras/ apresentações, autores/artistas que vão representar o Brasil. Os prejuízos são imensuráveis", explica o 'parlamentar.

"Se é preciso afirmar o óbvio, para resquardar a prestação de serviço essencial, como emissão de documento, que assim seja. Já passou da hora de apresentarmos instrumentos legais que garantam o retorno automático dos valores arrecadados pelas atividades da polícia federal, em relação aos passaportes, e acabarmos de vez com a descontinuidade desse importante servico", finaliza Styvenson Valentim

CIDADÃO HONORÁRIO

A Assembleia Legislativa do RN concedeu, no dia 13 de setembro, o "Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense" ao senador Styvenson Valentim. Uma resolução assinada pelo presidente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira, de número 51, de 13 de setembro de 2023, determinou a homenagem ao parlamentar, que é natural de Rio Branco, no Acre. Este ano, om parlamentar também recebeu o título de Cidadão Caicoense.

Em 2015, quando ainda era o Capitão Styvenson

Valentim, comandante da Operação Lei Seca no RN, o Parlamentar já havia recebido o Título de Cidadão Natalense.

"Recebi essa honra com muita gratidão e respeito. Luto e continuarei lutando por essa terra. E desde quando aqui cheguei, sinto-me um potiguar. Agradeço pelo reconhecimento nas urnas assim como por esse importante título. Seguiremos trabalhando em prol da população, o que faço, inclusive, desde antes do mandato", disse o senador.



ESPECIAIS









STYVENSON É O MELHOR SENADOR DO RN DESDE O INÍCIO DE SEU MANDATO SEGUNDO O RANKING DOS POLÍTICOS

Styvenson é considerado o melhor político do Rio Grande do Norte de acordo com o portal Ranking dos políticos.

A pontuação dos políticos é definida de acordo com informações obtidas em fontes oficiais como os sites da Câmara, do Senado e dos Tribunais de Justiça. Seguindo 3 pilares (Anticorrupção, Antiprivilégios e Antidesperdício), o portal utiliza esses dados para avaliar o desempenho dos parlamentares

"Todo reconhecimento é fruto do trabalho e mostra que estamos no caminho certo", afirmou o parlamentar

